

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 11/09/2018

- [Depoimento especial - troca de experiências marca formação no DF](#)
- [Comissão da Infância e Juventude do IBDFAM adere à campanha de prevenção de suicídio “Setembro Amarelo”](#)
- [Projeto leva aulas de balé para crianças carentes da Zona Norte](#)
- [Saúde e educação contra o suicídio entre crianças e adolescentes](#)
- [Conselhos Tutelares do Cabo de Santo Agostinho devem melhorar encaminhamento de casos e respostas ao MPPE](#)

Assunto: Depoimento especial - troca de experiências marca formação no DF

Fonte: CNJ

Data: 11/09/2018



Começou na última terça-feira, 4/9, o curso “Técnicas de Aprimoramento do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF)”, destinado exclusivamente à troca de experiências entre as equipes da Seção de Atendimento à Situação de Risco da Vara da Infância e da Juventude (SEASIR/VIJ/TJDFT), do Núcleo de Assessoramento sobre Violência contra Crianças e Adolescentes da Coordenadoria Psicossocial Judiciária (NERCRIA/COORPSI/TJDFT) e do Centro Integrado 18 de Maio (18 de Maio/Secretaria da Criança/GDF), a fim de aprimorar o trabalho psicossocial na Justiça e assegurar o melhor atendimento protetivo às crianças e adolescentes vítimas de violência, mediante a articulação da rede de forma integrada com as instituições parceiras.

O curso é uma realização da Coordenadoria da Infância e da Juventude do DF em parceria com a Assessoria Técnica da Vara da Infância e da Juventude, com a Coordenadoria Psicossocial Judiciária do TJDF e com a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal. A ação terá mais dois encontros, nos dias 11/9 e 17/10, no auditório da Vara da Infância e da Juventude, com carga horária total de 15h, incluindo 3h de atividades a distância.

As equipes que participam do curso compartilham o mesmo instrumento de entrevista a ser utilizado com crianças e adolescentes vítimas de violência: o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF). O PBEF é um método de entrevista desenvolvido pela ONG sueco-brasileira Childhood Brasil, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo National Children Advocacy Center dos Estados Unidos que visa orientar a conduta da entrevista com crianças e adolescentes vítimas de violência.

MINISTRANTES DA CAPACITAÇÃO

Giuliana Hernandez Córes

Coordenadora do Centro Integrado 18 de Maio, gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo do Distrito Federal, psicóloga pela Universidade de Brasília – UnB, especialista em Psicodrama e Socionomia pelo Instituto Círculo de Giz, especialista em Justiça, Globalização em Direitos Humanos pela Escola Superior do Ministério Público – ESMPU, especialista em Políticas Públicas em Direitos Humanos pela Escola Nacional de Administração – Enap, Especialista em Direitos Humanos pelo Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul e entrevistadora e formadora em entrevistas forenses pela Escola Paulista da Magistratura.

Raquel Guimarães

Assistente social, bacharel em Direito e mestra em Sociologia pela UnB. Especialista em Direito Penal e Processual Penal. Formadora em entrevistadores forenses de crianças e adolescentes pela Escola Paulista da Magistratura. Auxiliou na implementação da metodologia do depoimento especial por videoconferência no TJDF e, atualmente, é supervisora do Núcleo de Assessoramento sobre Violência contra Crianças e Adolescentes – NERCRIA/TJDF.

Reginaldo Torres Alves Jr.

Doutor em Psicologia Clínica e Cultura e mestre em Psicologia pela UnB. Especialista em Violência Doméstica pela USP, psicólogo pela UnB. Supervisor da Seção de Atendimento à Situação de Risco da Vara da Infância e da Juventude. Analista judiciário da área de Apoio Especializado em Psicologia do TJDF e formador nacional de entrevistadores e supervisores de entrevistadores em Depoimento Especial pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assunto: Comissão da Infância e Juventude do IBDFAM adere à campanha de prevenção de suicídio “Setembro Amarelo”

Fonte: IBDFAM

Data: 11/09/2018



A Comissão Nacional da Infância e Juventude do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM aderiu ao movimento mundial de prevenção do suicídio “Setembro Amarelo”. Segundo a advogada Melissa Telles Barufi, presidente da comissão, a campanha tem a intenção de alertar os pais, familiares e toda a sociedade sobre o crescimento do suicídio infantil, a fim de alcançar meios de prevenção.

“O assunto é sério. Conforme dados do Ministério da Saúde, de 2000 a 2015, os suicídios aumentaram 65% entre pessoas com idade de 10 a 14 anos, e 45% de 15 a 19 anos”, declara a advogada. “Precisamos enfrentar o tema de forma séria e responsável. Não se pode minimizar quando uma criança ou adolescente disser que deseja morrer. Não se pode acreditar no ditado ‘quem fala, não faz’. Quem fala está querendo ser ouvido, está pedindo ajuda. Importante procurar ajuda, conversar, ou seja, verificar se este jovem está pensando em suicídio e buscar a entender as causas de seu sofrimento”, diz.

A advogada Melissa Barufi expõe: “Com base em importantes trabalhos publicados por especialistas no assunto, da área da saúde, podemos citar diversos aspectos que estão relacionados ao suicídio infantil, como transtornos psicológicos, por exemplo, a depressão; uso de substâncias psicoativas como álcool, e outras drogas; violência familiar, dentre esta, a violência psicológica, física e sexual. Mas, neste momento, chamamos a atenção para os estudos que demonstram que normalmente as crianças/os jovens suicidam-se em momentos que estão sentindo-se sozinhos. As crianças, adolescentes e os jovens estão precisando de atenção. Atenção não significa suprir necessidades financeiras e que tudo seja permitido. Pelo contrário, precisam de limites. Atenção significa estar presente, de preferência off-line. Brincar é uma alternativa de aproximação, além de ser um direito garantido por lei e preconizado pela ONU desde 1959”.

Como participar

A Comissão da Infância e Juventude do IBDFAM criou um grupo no Facebook chamado “Prevenção”. O objetivo do grupo é estudar formas de proteger crianças, adolescentes e jovens de violências e outras ações que coloquem o seu desenvolvimento em risco. O grupo inicia com o tema “Suicídio Infantil - o que pode ser feito para prevenir?”. Os interessados em participar podem entrar em contato por meio da página da Comissão da Infância e Juventude do IBDFAM na mesma rede social.

Problema de saúde pública

Em 2014, a Organização Mundial de Saúde (OMS) divulgou um relatório onde considerou o suicídio “um grande problema de saúde pública”. De acordo com esse estudo, o Brasil é o oitavo

país em número de suicídios. Segundo a OMS, o tabu em torno deste tipo de morte impede que famílias e governos abordem a questão abertamente e de forma eficaz.

“É muito importante falar sobre o suicídio, porque o suicídio é tido como uma atividade pecaminosa, condenada pela nossa sociedade. A OMS percebeu que houve um aumento dos casos de suicídio e isso chamou a atenção das autoridades de saúde, dos médicos, dos pesquisadores e hoje a gente sabe que isso é um problema de saúde pública. A grande questão é pensar em que ponto nós estamos, de vida em comunidade, que faz com que as pessoas tenham vontade de deixar de viver”, reflete a psicóloga e bacharel em direito Glicia Brazil, membro do IBDFAM.

Causas multifatoriais

“Com 20 anos de trabalho como psicóloga no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) o que eu percebo é que não existe uma causa isolada. É um conjunto de causas, fatores externos e internos”, afirma Glicia Brazil.

Como fatores externos, por exemplo, ela cita as questões socioeconômicas; e internos fatores que geram intenso sofrimento para aquela pessoa e a morte passa ser a solução. “Fatores relacionados a perdas, falta de aceitação social como jovens que estão sendo vítima de bullying, transtornos psiquiátricos e pessoas com histórico de depressão/bipolaridade”, diz.

Segundo ela, muitas vezes os sinais de suicídio não são encarados com seriedade. “A gente banaliza esses sinais. Falas recorrentes de que tudo vai dar errado, pessimismo, pensamentos negativos recorrentes, auto-mutilação são sinais de pensamentos suicidas”, explica.

Para a psicóloga, o suicídio anuncia uma falha em escutar um pedido de socorro de alguém que precisa de ajuda. “Nós precisamos estar atentos, precisamos falar da morte para lidar com tranquilidade com esse fenômeno natural. Acabar com esse tabu”.



Assunto: Projeto leva aulas de balé para crianças carentes da Zona Norte

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 11/09/2018

jornal do commercio

Quando menina, a professora Rafaela Estolano teve a oportunidade de participar de um projeto que mudaria sua vida. Durante oito anos, foi aluna do Adote um (a) Bailarino (a), iniciativa que promoveu aulas gratuitas de balé para crianças carentes de escolas públicas da Zona Norte do Recife. Atualmente, aos 25 anos e com certificação de bailarina profissional, chegou a vez dela retomar o projeto e mudar a vida de outras crianças. Mas, para isso, a jovem depende da ajuda de padrinhos e madrinhas que possam custear as despesas das 10 crianças escolhidas para participar. As aulas mal começaram e já estão despertando novos sonhos nos pequenos.

O projeto teve início em 2002, idealizado pelo professor Décio Overath, e durou mais de 10 anos. Rafaela, prima dele, participou desde o início. “Eu sei como o Adote uma Bailarina fez bem para a minha vida e das outras meninas. Depois de tantos anos, percebi que estava na hora de retribuir tudo o que eu recebi. Formei a Escola de Ballet Infantil Na Ponta dos Pés e vi que podia usar parte do meu tempo para ajudar quem tanto precisa. O projeto foi incrível para mim e eu sei que vai ser para essas novas crianças também”, comenta. Poucos dias antes do início das aulas, Décio faleceu e isso motivou ainda mais a professora. “Eu quero fazer por essas crianças o que ele fez por mim. Por ironia do destino vamos dar início a esse projeto justamente agora, será a homenagem que ele sempre mereceu”, diz a jovem, emocionada.

Foram escolhidos meninos e meninas frequentadores da Casa da Criança Marcelo Asfora, que fica em Casa Forte, Zona Norte. As aulas são gratuitas, mas a professora não pode custear o material sozinha. Por isso, está contando com a ajuda de apadrinhadores, que já forneceram o que era necessário para o início das aulas. Cada aluno precisa, inicialmente, de um kit Ballet, com fardamento, meias e as sapatilhas. Os padrinhos, além de fornecerem esse material, também ficarão responsáveis por custear despesas futuras, como, por exemplo, figurinos para apresentações.

A recreadora da Casa, Marlene Maria da Silva, 58 anos, comenta a animação dos pequenos para o início das aulas com a professora Rafaela. “Eles estão ansiosíssimos. Já me falaram o nome de bailarinos famosos, já me disseram os passos que querem fazer e até que sonham um dia dançar no Teatro Santa Isabel. Isso é muito importante, pode mudar o futuro deles”, conta a funcionária, que já trabalha na instituição há 18 anos.

As aulas vão acontecer toda terça e quinta-feira, das 10h40 às 11h20, no Colégio CasaForte, que está apoiando o projeto. Nestes dias, um funcionário da Casa da Criança levará os pequenos, que têm entre 8 e 14 anos, até o local da aula, que fica há poucos metros de distância.

O Adote um (a) Bailarino (a) terá aulas até o final deste ano. Caso consiga algum patrocínio ou mais padrinhos e madrinhas, a professora pretende continuar a ação ao longo do próximo ano e, quem sabe, aumentar o número de crianças beneficiadas. Interessados em ajudar o projeto podem entrar em contato com Rafaela Estolano pelo número (81) 9 9747-1895.

Casa da Criança Marcelo Asfora

A Casa da Criança Marcelo Asfora foi fundada em 1991, pelo padre Edwaldo Gomes, que faleceu em julho de 2017. No local, crianças com idade entre 7 e 14 anos recebem reforço escolar, alimentação e acompanhamento médico, odontológico e psicológico. A instituição é ligada à Paróquia de Casa Forte.

Assunto: Saúde e educação contra o suicídio entre crianças e adolescentes

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 11/09/2018

jornal do commercio

Falar sobre suicídio é delicado, especialmente quando o assunto permeia o universo das crianças e dos adolescentes. Mas é essencial quebrar o silêncio em casa, no trabalho e na escola. Apesar de não ser uma responsabilidade direta dos profissionais de educação, lançar mão de medidas de prevenção também pode ser uma tarefa do professor, capaz de amadurecer o olhar para reconhecer possíveis fatores de risco, conversar com as famílias e sugerir encaminhamento dos casos que precisam de apoio para profissionais de saúde mental, como psiquiatras e psicólogos. Dados da Secretaria de Saúde do Recife revelam que, na faixa etária de 5 a 19 anos, foram notificados 1,1 mil casos de tentativas de suicídio (76% no sexo feminino) entre os anos de 2010 e 2018.

“Na lista das nossas atividades alusivas ao Setembro Amarelo (campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio), está a capacitação de profissionais que não se limitam a áreas da saúde. Estamos fazendo parceria com escolas da rede municipal, pois entendemos que pedagogos podem perceber sinais de alerta em crianças e adolescentes, como isolamento social, depressão e abuso do consumo de bebida alcoólica”, destacou o secretário de Saúde do Recife, Jailson Correia, que participou ontem de encontro sobre o tema, no auditório do Banco Central, em Santo Amaro, área central do Recife.

Na ocasião, foi iniciado o trabalho de capacitação de profissionais da Rede de Atenção Básica, da Saúde Mental e da Secretaria Municipal de Educação. “Existe o receio de o professor falar sobre o assunto, mas precisamos desconstruir isso. Não é uma tarefa fácil, mas já observamos avidez desses profissionais pela possibilidade de lidar da forma correta com o tema, sem estigmas. A ideia é somar, multiplicar essa ação com outras já existentes, como as das entidades médicas e a do CVV (Centro de Valorização da Vida).” O secretário alertou para os números, ainda que subnotificados, de mortalidade por suicídio na capital pernambucana. “A cada semana, nove pessoas tentam tirar a própria vida e uma morre por suicídio na cidade. Precisamos agir.”

Assunto: Conselhos Tutelares do Cabo de Santo Agostinho devem melhorar encaminhamento de casos e respostas ao MPPE

Fonte: MPPE

Data: 11/09/2018



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos Conselhos Tutelares do Cabo de Santo Agostinho que tomem precauções nos encaminhamentos de casos ou respostas de ofício, a fim de garantir um melhor entendimento por parte do MPPE e acelerar o atendimento à criança e ao adolescente.

Aos Conselhos Tutelares, o MPPE solicitou que especifiquem quais medidas de proteção foram aplicadas à criança, ao adolescente ou aos responsáveis, explicando também a quais das crianças ou adolescentes foram aplicadas medidas de proteção, devendo tomar o cuidado de qualificá-las, com nome completo, filiação, endereço, telefone de contato, data de nascimento, entre outras. As medidas pertinentes aplicadas aos pais ou responsáveis devem ser especificadas.

Antes de encaminhar o caso ao MPPE, os Conselhos Tutelares devem esgotar todas as possibilidades de atuação do órgão tutelar. Após decidir encaminhar o caso ao Ministério Público, a providência que os Conselhos julguem pertinente deve ser indicada, já que a opinião do órgão é de extrema importância. Os dados das crianças, adolescentes e responsáveis devem ser providenciados.

Em caso de ofícios encaminhados pelo Conselho Tutelar e não respondido pelas instituições da rede local de atendimento aos direitos da criança e do adolescente em que se solicitam informações atualizadas sobre as providências adotadas, o órgão deve enviar novamente o ofício. Se o encaminhamento não for respondido mais uma vez e o Conselho Tutelar constatar negligência por parte do destinatário, o Ministério Público deve ser notificado para então adotar as providências legais voltadas a assegurar o pleno exercício das funções tutelares.

A recomendação deve-se ao fato de que em muitos dos encaminhamentos feitos ao Ministério Público, os Conselhos Tutelares não especificam quais medidas de proteção foram efetivamente aplicadas às crianças, aos adolescentes ou aos seus pais ou responsáveis; ausência de identificação completa das crianças, adolescentes ou responsáveis; muitas vezes o órgão tem provocado o Ministério Público para que sejam feitos encaminhamentos que são atribuição inicial do próprio Conselho Tutelar.

“Muitas vezes, diante de respostas tão frágeis, o Ministério Público necessita reenviar ofícios solicitando informações ou diligências complementares do Conselho Tutelar. Vários ofícios desta Promotoria de Justiça aos Conselhos Tutelares do Cabo de Santo Agostinho não têm sido respondidos, o que tem retardado a resolução de diversos procedimentos extrajudiciais e termina por malferir o direito da criança e do adolescente a um atendimento célere por parte da

rede de proteção local”, afirmou a promotora de Justiça Julieta Maria Batista, da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho no documento.